

RESOLUÇÃO Nº 10/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Revoga a Resolução nº 08, de 25 de novembro de 2016 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, do Estatuto da entidade,

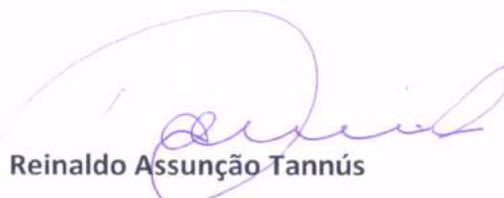
**RESOLVE:**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES resolve:

**Art. 1º** Fica revogada a Resolução nº.08, de 25 de novembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 01 de dezembro de 2016.



Reinaldo Assunção Tannús

Presidente do CIDES